



**Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada**

Orientações para pacientes:

- ➔ Os medicamentos em geral são autorizados para seis meses e estes devem ser retirados até o último dia útil de cada mês em vigência;
- ➔ Para medicamentos controlados, a receita é mensal (validade de 30 dias);
- ➔ Se medicamento for refrigerado, o paciente deve trazer isopor ou caixa térmica com gelox ou outro recipiente apropriado.
- ➔ Acabada a vigência, é necessário fazer renovação. Esta só poderá ser feita mediante apresentação da receita, do laudo preenchido, carimbado e assinado pelo médico, exames, escalas e tabelas (quando forem solicitados). Se o paciente mudar de médico, deverá também trazer o termo de consentimento assinado pelo paciente ou responsável legal, carimbado e assinado pelo médico;
- ➔ A renovação pode ser feita no último mês em vigência ou com até 6 dias úteis de antecedência da data de retirada da medicação.
- ➔ É de responsabilidade do paciente ou responsável a solicitação do laudo para levá-lo a seu médico;
- ➔ A medicação poderá ser retirada por um terceiro caso apresente autorização por escrito do paciente ou responsável, bem como cópia do documento (RG, CNH ou carteira profissional) da pessoa autorizada.